



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 153 DE 03 DE MAIO DE 2021.

“Concede gratificação ao Servidor MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o art. 39, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 8º da Lei Municipal nº 279, de 13 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º – Conceder gratificação ao servidor **MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA**, no percentual de 36,5 %, equivalente a R\$ 584,00 (quinhentos e oitenta e quatro reais).

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, aos 03 dias do mês de maio de 2021.


NEREU FONTES DA LUZ
Prefeito